GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ERRATA AO EDITAL Nº 49/2018

CONCURSO VESTIBULAR 2018, ACESSO 2019, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação na distribuição de vagas, quanto ao **início** das aulas, para o Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertada na Escola Normal Superior.

ONDE SE LÊ:

MANAUS – ESCOLA NORMAL SUPERIOR

Cursos	Turnos
Licenciatura em Pedagogia	Matutino
	Noturno

*Início das aulas no **segundo** semestre de 2019.

LEIA-SE:

MANAUS – ESCOLA NORMAL SUPERIOR

Cursos	Turnos
Licenciatura em Pedagogia	Matutino
	Noturno

*Início das aulas no **primeiro** semestre de 2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2018.

CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 049/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, que a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, realizará o **Processo Seletivo Vestibular 2018, acesso 2019** para os ingressos nos cursos de graduação desta Universidade, nos termos deste Edital, observadas as previsões da Lei Estadual n° 2.894/04 e Lei Estadual n° 3.972/13 e da Resolução 034/2018 – CONSUNIV, a ser operacionalizado pela Fundação VUNESP.

A inscrição para o Vestibular 2018, acesso 2019, será no valor de R$ 100,00 (cem reais) será realizada exclusivamente pela internet, no período de **10/08** a **31/08/2018,** por meio do endereço eletrônico **www.uea.edu.br,** mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

O período de solicitação de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, observadas as previsões do item 6; e Anexo I do Edital serão de **23/07** a **27/07/2018.**

As Provas de Habilidades Específicas para os cursos de Dança, Música e Teatro, será realizada no dia **16/09/2018.**

As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos para todos os cursos serão realizadas nos dias **21/10/2018** e **22/10/2018,** respectivamente, às 13:00 horas, horário local.

O Vestibular será inteiramente regido pelas previsões constantes do **Edital n° 049/2018**, disponibilizado a partir desta data nos sites **www.uea.edu.br** e **www.vunesp.com.br**

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 04 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 049/2018 – GR/UEA

CONCURSO VESTIBULAR 2018, ACESSO 2019, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a UEA fará realizar Concurso Vestibular 2018, acesso 2019 para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas nos termos da Lei Estadual Nº 2.894, de 31 de maio de 2004, da Lei Estadual Nº 3.972, de 23 de dezembro de 2013, da Lei Estadual Nº 4.399, de 07 de dezembro de 2016, da Resolução Nº 034/2018e deste Edital.

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2018 (ACESSO 2019) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Este Edital rege aspectos gerais da realização do Concurso Vestibular 2018, acesso 2019, da Universidade do Estado do Amazonas.

1.2. Poderá participar do Concurso Vestibular 2018, acesso 2019, qualquer pessoa regularmente inscrita no concurso, na forma deste Edital.

1.3. O resultado deste concurso é válido para o primeiro e o segundo semestre de 2019 de acordo com o início de cada curso conforme demonstra o item 3.3 - quadro de distribuição de vagas.

1.4. O Concurso Vestibular 2018, acesso 2019, constará de uma prova de Conhecimentos Gerais; de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

1.5. Para os candidatos dos cursos de Dança, Música e Teatro, previamente à realização das provas previstas e descritas no item 1.4, deste Capítulo, será realizada a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório.

1.5.1A ausência do candidato à Prova de Habilidade Específica implicará em sua **eliminação** do concurso Vestibular.

1.5.2O candidatoao curso de Dança, Música e Teatro deverá indicar uma segunda opção de curso, no ato da inscrição, que não seja igual à primeira opção de curso e não exija prova de Habilidade Específica. O candidato somente concorrerá a esta segunda opção de curso em caso de **reprovação** na prova de Habilidade Específica.

1.5.3As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas **exclusivamente**em Manaus.

1.6. As Provas de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na Capital e em todas as sedes dos municípios do interior do Estado do Amazonas, devendo o candidato a elas submeter-se no município para o qual optou na inscrição.

1.7. A observância das regras, procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Concurso Vestibular da UEA 2018, acesso 2019, implica, obrigatoriamente, em ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA EXCLUSIVA do candidato, bem como a verificação dos documentos comprobatórios exigidos para verificação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações realizadas no certame e em todas as

suas fases até o momento final que se dá com o ingresso na Universidade, sob pena de responsabilidade do candidato e os seus efeitos jurídicos.

1.8. Toda e qualquer alteração referente ao Concurso Vestibular 2018, acesso 2019, será divulgada no Portal da Universidade do Estado do Amazonas,www.uea.edu.br.

1.9. É vedado ao candidato ocupar, no ato da matrícula, 2 (duas) vagas de graduação, simultaneamente, em Instituições públicas de ensino superior, sob pena de cancelamento de matrícula na UEA, nos termos da Lei n. 12.089, de 11 de novembro de 2009.

1.10. Com base no princípio da vinculação ao Edital, a inscrição para o concurso Vestibular importa em expressa aceitação, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste Edital, responsabilizando-se pelas declarações que prestar.

2. Dos Grupos:

2.1. Em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 2.894/2004, Lei Estadual Nº 3972/2013 e Lei Estadual Nº 4.399/2016 as vagas ofertadas no concurso Vestibular 2018, acesso 2019, estão assim distribuídas:

a) Cursos de áreas diversas, **exceto** saúde (Grupos 1, 2 e 3);
b) Cursos da **área da saúde** (Grupos 4, 5, 6 e 7) e
c) Cursos diversos para candidatos de etnia indígena (Grupo 8);
d) Cursos diversos para candidatos com deficiência(s) - PcD (Grupo 9).

A) CURSOS DE ÁREAS DIVERSAS, *EXCETO* ÁREA DA SAÚDE

Grupo 1: Candidato de escola pública do Estado do Amazonas. **Requisitos:** 1. Tenha concluído o Ensino Médio, sendo as três séries cursadas integralmente em **escola pública do Estado do Amazonas**; 2. **Não** tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos; e 3. NO ATO DA MATRÍCULA: 3.1 Não possua curso superior completo e 3.2 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.
Grupo 2: Candidato de escola de qualquer natureza do Estado do Amazonas. **Requisitos:** 1. Tenha concluído o Ensino Médio, sendo as três séries cursadas em escola de qualquer natureza **do Estado do Amazonas**; ou 2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas; **e** comprove ter concluído três séries da Educação Básica **no Estado do Amazonas**; e 3. NO ATO DA MATRÍCULA: 3.1 Não possua curso superior completo e 3.2 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

Grupo 3: Candidato de escola de qualquer natureza de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal.
Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou Distrito Federal; ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos; em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou Distrito Federal; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:

3.1 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

B) CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE

Grupo 4: Candidato que tenha cursado pelo menos oito séries da Educação Básica em escola de qualquer natureza em município do interior do Estado do Amazonas.
Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio;
2. Tenha cursado pelo menos oito séries da Educação Básica em escola de qualquer natureza em município do interior do Estado do Amazonas; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:

3.1 Não possua curso superior completo; e

3.2 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

OBS.:

a) Educação Básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio;

b) Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a este grupo, nos cursos: **Enfermagem, Medicina e Odontologia** permanecerão obrigatoriamente, após a conclusão do curso, no interior do Estado do Amazonas, em município distribuído por Decreto do Poder Executivo, pelo prazo de 01 ano, conforme o § 5º do art.2º da Lei Estadual Nº3972/2013.

Grupo 5: Candidato de escola pública do Estado do Amazonas.
Requisitos:

1.Tenha concluído o Ensino Médio, sendo as três séries cursadas integralmente em escola pública do Estado do Amazonas;

2.**Não** tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos; e

3.NO ATO DA MATRÍCULA:

3.1 Não possua curso superior completo e

3.2 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

Grupo 6: Candidato de escola de qualquer natureza do Estado do Amazonas.
Requisitos:

1.Tenha concluído o Ensino Médio, sendo as três séries cursadas em escola de qualquer natureza do Estado do Amazonas; ou

2.Tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas; **e** comprove ter concluído três séries da Educação Básica no Estado do Amazonas; e

3.NO ATO DA MATRÍCULA:

3.1Não possua curso superior completo; e

3.2Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

Grupo 7: Candidato de escola de qualquer natureza de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal.
Requisitos:

1.Tenha concluído o Ensino Médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou Distrito Federal; ou

2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos; em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou Distrito Federal; e

3. NO ATO DA MATRÍCULA:

3.1 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

C) ETNIA INDÍGENA – TODOS OS CURSOS

Grupo 8: Candidato que pertence a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas.
Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio no Estado do Amazonas;
2. Comprove pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas com **Certidão do Registro Administrativo** expedida pela FUNAI; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:

3.1Não possua curso superior completo; e

3.2Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

D) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(S) (PcD) – TODOS OS CURSOS

Grupo 9: Candidato que possui deficiência(s).
Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio;
2. Comprove possuir deficiência por meio de laudo médico, expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o grau e/ou nível de deficiência, com referência ao CID (Código Internacional de Doenças); e
3. Comprove, por meio de laudo pericial, aptidão para cursar a graduação escolhida no ato da inscrição.
4. NO ATO DA MATRÍCULA:

4.1 Não possua curso superior completo; e
4.2Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior;
4.3O candidato será avaliado por Pericia Médica, na forma do disposto no Decreto n. 3.298/99, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004 e na Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2. A COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE QUE TRATAM OS GRUPOS SERÁ FEITA NO ATO DA MATRÍCULA, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A INDICAÇÃO DO GRUPO, CONSIDERANDO-SE ELIMINADO DO CONCURSO AQUELE QUE NÃO AS SATISFAZER, INCLUSIVE COM EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUALQUER OUTRA PESSOA.

3. Das Vagas

3.1. As vagas ofertadas no Vestibular/UEA 2018, acesso 2019, estão em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 2.894/2004, Lei Estadual Nº 3.972/2013, Lei Estadual Nº 4.399/2016e da Resolução Nº 034/2018.

3.2. A Universidade do Estado do Amazonas oferece, no Vestibular, 2840vagas para cursos de graduação, sendo1178vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus,1662vagas em cursos ministrados nas unidades do interior do estado,138vagas destinadas para indígenas e 221vagas destinadas para PcD.

3.3. Quadro de distribuição das vagas por *cidades*, *escolas*, *centros e núcleos*, *cursos*, *turnos* e *grupos*, para o Vestibular/UEA2018, acesso 2019:

A) CURSOS DE OFERTA REGULAR:
I - CURSOS DE ÁREAS DIVERSAS, EXCETO SAÚDE

MANAUS – ESCOLA NORMAL SUPERIOR

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	18	9	6	3	1	1
	Noturno	18	9	6	3	1	1
Licenciatura em Geografia	Matutino	24	11	8	5	1	2
	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Vespertino	30	14	10	6	2	2
	Noturno	30	14	10	6	2	2
Licenciatura em Matemática	Vespertino	24	11	8	5	1	2
	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Pedagogia*	Matutino	24	11	8	5	1	2
	Noturno	24	11	8	5	1	2

*Início das aulas no **segundo** semestre de 2019.

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Administração	Vespertino	27	13	9	5	1	2
	Noturno	27	13	9	5	1	2
Ciências Contábeis	Matutino	27	13	9	5	1	2
	Noturno	27	13	9	5	1	2
Ciências Econômicas	Matutino	27	13	9	5	1	2
	Noturno	27	13	9	5	1	2
Direito	Vespertino	27	13	9	5	1	2
	Noturno	27	13	9	5	1	2

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Dança	Vespertino	12	6	4	2	1	1
	Noturno	12	6	4	2	1	1
Bacharelado em Dança	Vespertino	12	6	4	2	1	1
	Noturno	12	6	4	2	1	1
Licenciatura em Música	Vespertino	12	6	4	2	1	1
	Noturno	12	6	4	2	1	1
Bacharelado em Música	Vespertino	12	6	4	2	1	1
	Noturno	12	6	4	2	1	1
Licenciatura em Teatro	Integral	12	6	4	2	1	1
Bacharelado em Teatro	Integral	12	6	4	2	1	1
Bacharelado em Turismo	Vespertino	24	11	8	5	1	2
	Noturno	24	11	8	5	1	2

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Engenharia Civil	Integral	24	11	8	5	1	2
Engenharia da Computação	Integral	24	11	8	5	1	2
Engenharia de Controle e Automação	Integral	27	13	9	5	1	2
Engenharia da Produção	Integral	30	14	10	6	2	2
Engenharia Elétrica	Integral	30	14	10	6	2	2
Engenharia Mecânica	Integral	30	14	10	6	2	2
Engenharia Naval	Integral	23	11	7	5	1	2
Engenharia Química	Integral	30	14	10	6	2	2
Engenharia de Materiais*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Engenharia Eletrônica*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Sistemas de Informação	Integral	24	11	8	5	1	2
Meteorologia	Integral	24	11	8	5	1	2

Licenciatura em Computação	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*Os cursos de **Engenharia** de Materiais e Engenharia Eletrônica serão ofertados no turno noturno com aulas aos **sábados.**

ITACOATIARA - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	**Turnos**	**Vagas**	**Grupos**			**Etnia Indígena**	**PcD**
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Engenharia Florestal	Integral	30	14	10	6	2	2
Licenciatura em Computação*	Noturno	30	14	10	6	2	2

*****O curso de **Licenciatura em Computação** terá aulas aos sábados.

PARINTINS – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	**Turnos**	**Vagas**	**Grupos**			**Etnia Indígena**	**PcD**
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Ciências Biológicas*	Matutino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em História	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Matemática*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Química	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Física*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Pedagogia	Vespertino	30	14	10	6	2	2

*Início das aulas no **segundo** semestre de 2019.

TABATINGA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	**Turnos**	**Vagas**	**Grupos**			**Etnia Indígena**	**PcD**
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	27	13	9	5	1	2
Licenciatura em Geografia	Noturno	27	13	9	5	1	2
Licenciatura em Matemática	Matutino	27	13	9	5	1	2
	Noturno	27	13	9	5	1	2
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Pedagogia*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*As aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

TEFÉ - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	18	8	6	4	1	1
Licenciatura em Física	Noturno	30	14	10	6	2	2
Licenciatura em Geografia	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em História	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Pedagogia*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Matemática*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Química*	Noturno	24	11	8	5	1	2

*Início das aulas no **segundo** semestre de 2019.

I I - CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos				Etnia Indígena	PcD
			Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9
Enfermagem	Integral	60	30*	14	10	6	4	3
Medicina	Integral	72	36*	17	12	7	8	4
Odontologia	Integral	60	30*	14	10	6	4	3
Licenciatura em Educação Física	Vespertino	24	12	6	4	2	1	2

*****Para os candidatos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Odontologia**, pertencentes ao grupo 4,** as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

B) CURSOS DE OFERTA ESPECIAL:

I - CURSOS NOS CENTROS

ITACOATIARA - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Ciência da Computação**	Integral	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.
Presencial **modular e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

LÁBREA - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Administração*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

PARINTINS – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Engenharia Civil*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*Presencial **modular** e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Administração*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Ciências Contábeis*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

TABATINGA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura Intercultural Indígena**	Matutino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.
Presencial **modular e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

TEFÉ - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Administração*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Tecnologia em Alimentos**	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.
Presencial **modular e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

I I - CURSOS NOS NÚCLEOS

BARCELOS

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

BOA VISTA DO RAMOS

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

BOCA DO ACRE

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Ciências Contábeis*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

CAREIRO CASTANHO

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Ciências Contábeis*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

CARAUARI

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Ciências Contábeis*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

COARI

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Geografia*	Matutino	24	11	8	5	1	2
Agroecologia*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*Presencial **modular** e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019

EIRUNEPÉ

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2
Administração*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

HUMAITÁ

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Ciências Contábeis*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

IPIXUNA

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

IRANDUBA

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

ITAPIRANGA

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

JUTAÍ

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019
.

MANACAPURU

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Ciências Contábeis*	Matutino	24	11	8	5	1	2
Agroecologia**	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Dança***	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.
Presencial **modular e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.
*** Presencial **modular** e as aulas terão início no **primeiro** semestre de 2019

MANICORÉ

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Ciências Contábeis*	Matutino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Educação Física*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

MAUÉS

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Administração*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

NOVO ARIPUANÃ

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Administração*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

NOVA OLINDA DO NORTE

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Administração*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Administração*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

*****Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	24	11	8	5	1	2

***Presencial **mediado** por tecnologia e as aulas terão início no **segundo** semestre de 2019.

3.4. Informações Complementares:

3.4.1. Dos cursos de oferta Regular:

a) O aluno do curso da área da saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia) que optou pelas vagas reservadas aos candidatos do interior do Estado do Amazonas (Grupo 04), permanecerá obrigatoriamente, após a conclusão do curso no interior do Estado pelo prazo de 01 (um) ano, bem como devendo assinar o Termo de Compromisso, de acordo com o art. 2º,§§ 5°e 7°, respectivamente, da Lei n. 3972/2013.

b) Para o candidato do curso da área da saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia) que optou pelas vagas reservadas aos candidatos do interior do Estado (grupo 04), as aulas terão início no segundo semestre de 2019.

c) Para o candidato de etnia indígena do Estado do Amazonas (Grupo 8), inscrito e classificado para os cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem, as aulas terão início no segundo semestre de 2019.

3.4.2. Dos cursos de oferta Especial:

a) Os cursos de oferta especial apresentam uma única entrada, por isso serão regidos por normas específicas, não se aplicando aos ingressantes dos referidos cursos nem o trancamento da matrícula, nem a reopção de curso.

b) Os candidatos que optaram pelos cursos de oferta especial, exceto o curso de Licenciatura em Dança em Manacapuru, terão o início das aulas no segundo semestre de 2019.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.2 Os candidatos com deficiência, quando da inscrição, deverão observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo 8 – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

4.3 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá no ato da inscrição declarar-se com deficiência e optar pelo grupo reservado aos

candidatos PcD (Grupo 09).

4.4 O candidato classificado e convocado no grupo reservado às pessoas com deficiência, para matrícula, deverá apresentar laudo da perícia médica. A perícia médica analisará através do laudo médico a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei 13.146/2015, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

4.5 O laudo médico deverá:

I – Além de ser expedido nos últimos 12 (doze) meses, deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

II - Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá providenciar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses.

III - Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.6 Quando necessário, por critério médico, o candidato será avaliado por Perícia Médica de modo presencial ou por videoconferência, sempre por decisão de responsáveis pela realização de Perícia Médica e com o parecer favorável da Comissão Geral de Concursos da UEA.

4.7 O candidato classificado e convocado no grupo reservado às pessoas com deficiência, para matrícula, deverá estar atento ao **edital de matrícula** que descreverá os procedimentos da pericia médica que ocorrerá no período de 10 a 14/12/2018.

4.8 O candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que trata este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica será **eliminado** do concurso.

4.9 A perícia médica, subsidiada por equipe multidisciplinar, correlacionará a formação acadêmica/profissional do candidato e sua deficiência, com análise e parecer em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação (http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991), afirmando, ao final, pela aptidão ou não do candidato.

5. Do Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
23/07/2018 a 27/07/2018	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição – INTERNET, no Portal da UEA, (www.uea.edu.br) link VESTIBULAR (Anexo I).
06/08/2018	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição.
07/08/2018 e 08/08/2018	Período para solicitação de recursos referente aos pedidos de isenção.
10/08/2018	Divulgação do resultado da análise dos recursos referente aos pedidos de isenção.
10/08/2018 a 31/08//2018	Período de inscrições – INTERNET, no Portal da UEA, (www.uea.edu.br) link VESTIBULAR.
10/08/2018 a 03/09/2018	Período de pagamento do Boleto Bancário. Taxa de inscrição: R$100,00(respeitados os horários de compensação bancária).
16/09/2018	Prova de Habilidade Específica – (Anexo III). Prova Prática do Curso de Teatro. Prova Prática do Curso de Dança. Prova Teórico-Prática do curso de Música.
27/09/2018	Divulgação do Resultado das Provas de Habilidade Específica.
28/09/2018 e 01/10/2018	Período para solicitação de recursos referente às Provas de Habilidade Específica.
05/10/2018	Divulgação do resultado da análise dos recursos referente às Provas de Habilidade Específica.
05/10/2018	Disponibilização do Cartão de Convocação do candidato.
21/10/2018	Prova de Conhecimentos Gerais, com início às 13h, com fechamento dos portões às 12h50 min, horário de Manaus.
22/10/2018	Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, com início às 13h, com fechamento dos portões às 12h50 min, horário de Manaus.
22/10/2018	Disponibilização do Gabarito pela INTERNET no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), a partir das 20h, horário de Manaus, por meio de consulta pelo CPF do candidato.
04/12/2018	Divulgação do resultado final do Vestibular.
04/12/2018	Divulgação do Edital de Matrícula Institucional para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2019.
04/12/2018	Divulgação do Edital da Perícia Médica.
10/12/2018 a 14/12/2018	Período de realização de Perícia Médica para os candidatos com deficiência (Grupo 09)
25/04/2019	Divulgação do Edital de Matrícula Institucional para ingresso no SEGUNDO semestre de 2019.

6. Dos Procedimentos para Inscrição no Vestibular

6.1. Antes de solicitar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, a fim de obter todas as informações sobre o Vestibular 2018, acesso 2019.

6.2. O participante deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de cadastro de Pessoa Física (CPF) e um e-mail pessoal.

6.3. A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada, exclusivamente, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no período de 10/08/2018(a partir das 09h, horário de Manaus) a 31/08/2018(até 17h, horário de Manaus)mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, impressão da guia de recolhimento (boleto bancário) e pagamento da taxa de inscrição, respeitados os horários de compensação bancária.

6.4. A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 03/09/2018, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

6.5. As informações prestadas na solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado do Amazonas do direito de excluir do Concurso Vestibular aquele que não preencher corretamente o Formulário de Inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.6. Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato deverá:

a) Informar o número do **seu** CPF;

b) Os candidatos também deverão escolher o GRUPO e o CURSO a que pertence a vaga que deseja disputar. (Itens 2 e 3).

c) O candidato ao curso de Música deverá optar por uma das seguintes modalidades:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Regência
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trompa, Trompete, Viola, Violino, Violoncelo e Trombone)
Licenciatura	Canto
	Educação Musical
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trompa, Trompete, Viola, Violino, Violoncelo e Trombone)
	Regência

c.1) O candidato ao curso de Dança e Teatro deverá optar por uma das seguintes modalidades: Licenciatura ou Bacharelado;

c.2) O candidato ao curso de Música deverá indicar o instrumento para a Prova prática de Habilidade Específica (Anexo III).

d) Indicar uma segunda opção de curso (somente para os candidatos que concorrerão aos cursos de Dança, Música e Teatro);
e) Indicar a opção pela Língua Estrangeira de sua preferência (Inglês ou Espanhol);
f) Indicar a cidade onde deseja realizar as provas;
g) Indicar a condição, quando for o caso, para atendimento especial (acessibilidade);
h) Fornecer todos os demais dados pessoais que lhe forem solicitados no Formulário de Inscrição;
i) Preencher o questionário socioeconômico-cultural;
j) Efetuar rigorosa conferência de todos os dados fornecidos no seu Formulário de Inscrição antes de efetivá-la;
k) Efetivar a inscrição e imprimir, caso não tenha solicitado isenção, a guia de recolhimento (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição.

6.7. Após o preenchimento e confirmação do formulário de inscrição, e **antes** do pagamento do boleto bancário, caso seja constatado algum erro referente aos dados preenchidos, o candidato deverá entrar em contato no Portal da Fundação VUNESP, área do candidato, (www.vunesp.com.br) para **pedir o cancelamento** do seu registro e assim, poder efetuar uma **nova inscrição**. A solicitação de cancelamento de registro para a efetivação de nova inscrição deverá ser feita com antecedência, respeitados os prazos estabelecidos no Edital.
6.8. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato que não solicitou isenção ou teve o pedido de isenção indeferido, deverá imprimir a guia de recolhimento (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R$ 100,00(cem reais),** devendo fazê-lo em qualquer agência bancária. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, até a data estabelecida em Edital, observado o horário normal de funcionamento bancário. Após o pagamento da taxa de inscrição não será permitida ao candidato a troca de opção de Grupo, de Curso, de Língua Estrangeira ou de cidade de realização das provas.
6.9. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido para a inscrição ou qualquer outro meio que não especificado. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
6.10. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no Portal da VUNESP www.vunesp.com.br – Área de Candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso seja detectada qualquer inconsistência na efetivação do pagamento o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (11) 3874-6300, das 8h às 20h (Horário de Brasília), de segunda a sábado, exceto feriados.
6.11. A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas, por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.12. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade.

6.13. Quando o candidato realizar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a inscrição correspondente ao último boleto pago.

6.14. Cabe ao candidato quaisquer despesas para a realização do Concurso Vestibular, como inscrição, transporte, estadia, alimentação, e demais de natureza similar, mesmo em caso de cancelamento, anulação, remarcação de novas datas, inclusive ocasionados por caso fortuito ou força maior.

7. Dos Procedimentos para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

7.1. O candidato que desejar o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição: Trabalhadores com renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos (R$2.862,00), os trabalhadores que se encontram desempregados, os autônomos ou dependentes econômicos de responsável legal, deverão observar o disposto no Anexo I – Manual de Isenção deste Edital, disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).

8. Dos Procedimentos para Solicitação de Atendimento Especial

8.1. O candidato com deficiência e/ou com necessidades de atendimento especial deverá, além de inscrever-se pelo Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), enviar pelo correio, em um único envelope postado durante o período de inscrição, até 31/08/2018, laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

Endereço para correspondência:

Concurso Vestibular UEA 2018, acesso 2019
Solicitação de Atendimento Especial
Rua Dona Germaine Burchard, 515
Água Branca
CEP:05002-062 – São Paulo - SP

8.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

8.3. O candidato com deficiência participará deste Concurso Vestibular em igualdade de condições com os demais.

8.4. A UEA e a Fundação VUNESP não se responsabilizam pelo atraso ou extravio de documentos encaminhados pelo correio.

9. Do Cartão de Convocação do candidato:

9.1. O Cartão de Convocação do candidato confirma sua inscrição e o convoca para as provas. O Cartão será obtido pela Internet, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), por meio do número do **CPF do candidato**, e estará disponível a partir de 05/10/2018.

9.2. O cartão conterá os seguintes dados:

a) Nome completo do candidato;
b) Número de inscrição no concurso;
c) Documento de identidade;
d) CPF;
e) Opção do curso, turno, município e grupo;
f) Data, local e hora da prova.
g) Opção de Língua estrangeira;
h) Atendimento especial.

9.3. É obrigação do candidato proceder a conferência dos dados contidos no seu Cartão de Convocação.

9.3.1 Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá efetuar a alteração pela internet acessando o site www.vunesp.com.br, na área do Candidato.

9.3.2 As eventuais alterações cadastrais realizadas após 02 (dois) dias do encerramento do período de inscrições e do pagamento da taxa não serão contempladas na convocação para as provas, mas somente para as próximas fases do Vestibular.

9.3.3 NÃO EXISTE POSSIBILIDADE DE ALTERAR CURSO E/OU GRUPO.

9.4. Se o candidato não localizar, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br) o seu Cartão de Convocação, deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone (11) 3874-6300, das 8h às 20h, de segunda a sábado, exceto feriados (Horário de Brasília).

9.5. Não serão fornecidos por telefone dados do Cartão de Convocação.

9.6. Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

10. Das Provas:

10.1. Da Prova de Habilidade Específica – Curso de Música, Dança e Teatro.

10.1.1. A prova de Habilidade Específica possui caráter classificatório e eliminatório, e será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos, conforme normas específicas e conteúdo detalhado no Anexo III.

10.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado em Edital, **portando documento original de identidade oficial com fotografia**, constante no item 10.2.3 (subitem "e")**.**

10.1.3. O candidato ao curso de Música deverá chegar ao local da prova portando o

instrumento ou material necessário à sua performance, exceto quando o instrumento musical escolhido for piano**.**

10.1.4. O candidato ao curso de Dança deverá chegar ao local da prova com vestimenta que permita livre movimentação e observação de seus movimentos**.**

10.1.5. O candidato ao curso de Teatro deverá chegar ao local designado, portando o material necessário para realização da Prova de Interpretação Teatral, bem como vestimenta que permita livre movimentação e observação de seus movimentos.

10.1.6. Curso de Música

10.1.6.1. O candidato ao curso de Música deverá optar, no ato da inscrição, por uma das seguintes modalidades: Bacharelado em Canto, Bacharelado em Regência, Bacharelado em Instrumento, Licenciatura em Canto, Licenciatura em Educação Musical, Licenciatura em Instrumento, Licenciatura em Regência, conforme descrito no **Anexo III**.

10.1.6.2. O candidato será submetido a uma Prova teórico-prática conforme a modalidade e habilitação descrita no Anexo III.

10.1.6.3. A nota final do candidato na prova teórico-prática totalizará até 100 (cem) pontos; sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, conforme descrito no Anexo III.

10.1.7. Curso de Dança

10.1.7.1.O candidato ao curso de Dança deverá optar no ato da inscrição por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

10.1.7.2.O candidato será submetido à Prova de Habilidade Específica, quando serão avaliados os elementos indispensáveis ao aluno no desenvolvimento do curso, que compreenderá prática de preparação corporal, e da apresentação, individual, de uma coreografia conforme descrito no Anexo III.

10.1.7.3.Os candidatos serão submetidos a uma Prática de Preparação Corporal (A) dirigido pela banca examinadora, sendo obrigatória e de caráter classificatório. A preparação corporal em grupo valerá até 20 (vinte) pontos. O candidato que não comparecer a Prática de Preparação Corporal será desclassificado.

10.1.7.4.Os candidatos serão submetidos a uma Avaliação da Coreografia (B) dirigida pela banca examinadora, sendo obrigatória e de caráter classificatório. A Avaliação da Coreografia valerá até 80 (oitenta) pontos. O candidato que não comparecer a Avaliação da Coreografia será desclassificado.

10.1.7.5.A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será a soma (A+B) dos pontos obtidos na Prática de Preparação Corporal (A) e na avaliação da Coreografia (B) totalizando até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

10.1.8. Curso de Teatro:

10.1.8.1.O candidato ao curso de Teatro deverá optar no ato da inscrição por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

10.1.8.2.O candidato será submetido à Prova de Habilidade Específica, constituída de

Prova Prática de Interpretação Teatral.

10.1.8.3.A Prova de Interpretação Teatral valerá 100 (cem) pontos e avaliará Interpretação, Expressão vocal, Elementos de Composição e Capacidade de expressar criticamente na cena a contextualização social e/ou subjetiva da obra, conforme descrito no Anexo III.

10.1.8.4.Caso seja necessário, afim de esclarecer melhor a proposta do candidato, a banca poderá arguir em seguida à cena.

10.1.8.5.A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será os pontos obtidos da avaliação de Interpretação Teatral, totalizando 100 pontos. Sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

10.2. Da Prova de Conhecimentos Gerais

10.2.1.Todos os candidatos serão submetidos a uma única prova, com questões objetivas de Conhecimentos Gerais, de caráter classificatório e eliminatório, conforme conteúdo programático detalhado no Anexo II.

10.2.2.A Prova de Conhecimentos Gerais será realizada em**21/10/2018**, com início às 13h (treze horas), horário de Manaus. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus.

10.2.3.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, observadas as seguintes regras:

a) Portar o Cartão de Convocação que deverá ser obtido pela internet, usando o número do CPF, a partir de **05/10/2018**.

b) Portar documento original de identidade oficial com fotografia.

c) Portar caneta esferográfica com tinta de cor preta, de corpo transparente.

d) Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato que chegar ao local de realização das provas depois desse horário.

e) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

f) Não serão aceitos como documentos de identidade: Documentos digitais, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

g) Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de requerimento de segunda via**.**

h) Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o seu documento de identificação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo; somente realizará a prova com a apresentação do **Boletim de Ocorrência (B.O.)** expedido por órgão policial a, no

máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação da Prova e outro documento de identificação com foto**.**

i) O candidato na situação acima citada deverá realizar a identificação especial em formulário próprio, na sala da Coordenação.

j) Não será permitido a qualquer candidato realizar prova fora do local ou da sala indicados no Cartão de Convocação.

l) Serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões da prova.

m) O tempo para a realização da prova de Conhecimentos Gerais será de 04 (quatro) horas.

n) O candidato só poderá deixar a sala definitivamente, a partir das 16h (dezesseis horas), horário de Manaus, independente do tempo em que concluiu a prova.

o) Após o término de sua prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original e o Caderno de Questões.

10.2.4.A prova de Conhecimentos Gerais será composta de 84 (oitenta e quatro) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas, sendo 12 (doze) questões de Comunicação e Expressão, das quais 08 (oito) questões de Língua Portuguesa, incluindo manifestações artísticas regionais e Literatura; e 04 (quatro) questões de Língua Estrangeira moderna – Inglês ou Espanhol; 12 (doze) questões de História e Filosofia; 12 (doze) questões de Geografia; 12 (doze) questões de Biologia; 12 (doze) questões de Matemática; 12 (doze) questões de Física e 12(doze) questões de Química.

10.2.5.Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização de prova, vistas, revisão ou recontagem de pontos.

10.2.6.Ao transferir as alternativas escolhidas para a folha de resposta, o candidato deverá preencher, totalmente, o espaço da quadrícula correspondente, sem ultrapassar seus limites, sob pena de nulidade da resposta.

10.2.7.O candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade.

10.2.8.Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota será na escala de 0 (zero) a 100 (cem). A nota da Prova de Conhecimentos Gerais (CG) será obtida por CG= nº de repostas certas X 100/84.

10.2.9.Será automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Prova de Conhecimentos Gerais.

10.2.10.A comissão não se responsabilizará pelo material trazido pelo candidato ao local de prova**.**

10.3. **Da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação**

10.3.1. Os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, conforme conteúdo programático detalhado no Anexo II, observadas as seguintes regras:

a) As Provas de Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas em **22/10/2018**, com início às 13h (treze horas). Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus.

b) O candidato deverá atender aos quesitos b, c, d, e, f, g, h, i, e j do item 10.2.3 deste

Edital**.**

c) Serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas relativas à Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, a Folha de Redação e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões objetivas da prova**.**

d) O tempo para a realização da prova de Conhecimentos Específicos e Redação será de 04 (quatro) horas.

e) O candidato só poderá deixar a sala definitivamente, a partir das 16h (dezesseis horas),horário de Manaus.

f) Após o término das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original, a Folha de Redação e o Caderno de Questões.

10.3.2. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ou obtiver a nota zero na Prova de Conhecimentos Específicos ou na Redação.

10.3.3. A nota será a soma dos pontos atribuídos na Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando até 100 (cem) pontos.

10.3.4. Da Prova de Conhecimentos Específicos

10.3.4.1. A Prova de Conhecimentos Específicos será composta de 36 (trinta e seis) questões objetivas com 05 (cinco) alternativas.

10.3.4.2. As questões objetivas da Prova de Conhecimentos Específicos serão distribuídas segundo os seguintes critérios:

a) para os Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Licenciatura em Educação Física, Tecnologia em Alimentos, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Biologia e 12 (doze) questões de Química.

b) para os Cursos de Administração, Direito, Bacharelado em Turismo, Licenciatura e Bacharelado em Música, Licenciatura e Bacharelado em Teatro, Licenciatura e Bacharelado em Dança, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Tecnologia em Agroecologia, prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Geografia, 12 (doze) questões de História e Filosofia.

c) para os Cursos de Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Computação, Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Florestal, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrônica, Meteorologia, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Matemática e 12 (doze) questões de Física.

10.3.4.3. As questões de Língua Portuguesa serão comuns a todos os cursos.

10.3.4.4. Na Prova de Conhecimentos Específicos, com questões objetivas, o candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade, e as respostas

deverão ser assinaladas na Folha de Respostas.

10.3.4.5. A Prova de Conhecimentos Específicos valerá até 72 (setenta e dois) pontos, atribuídos 02 (dois) pontos para cada resposta certa às questões objetivas.

10.3.4.6. A comissão não se responsabilizará pelo material trazido pelo candidato ao local de prova**.**

10.3.5. **Da Redação**

10.3.5.1. A Redação em Língua Portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, privilegiando-se a norma padrão da língua e será única para todos os candidatos.

10.3.5.2. A Redação versará sobre tema específico e deverá ser desenvolvida em caderno próprio.

10.3.5.3. A Redação valerá até 28 (vinte e oito) pontos.

10.3.5.4. Os candidatos deverão observar o disposto no **Anexo IV – Critérios de Avaliação da Redação.**

11. **Da Classificação Final**

11.1. A nota final do candidato, excetuados os que concorrem às vagas dos cursos de Dança, Música e Teatro, será a média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Conhecimento Gerais; Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

11.2. A nota final do candidato aos cursos de Dança, Música e Teatro será a média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Habilidade Específica; Prova de Conhecimento Gerais; Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

11.3. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação final proporcional ao número de vagas por curso, turno e grupo, os critérios para desempate serão pela ordem:

11.3.1. O maior número de pontos nas questões da Prova de Conhecimentos Específicos relativas às disciplinas:

a) Língua Portuguesa e Biologia, para os cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física e Tecnologia em Alimentos;

b) Língua Portuguesa e Geografia, para os cursos de Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Turismo, Tecnologia em Agroecologia;

c) Língua Portuguesa, História e Filosofia, para os cursos de Administração, Direito, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em História, Licenciatura e Bacharelado em Música, Licenciatura e Bacharelado em Dança, Licenciatura e Bacharelado em Teatro;

d) Língua Portuguesa e Química, para o curso de Licenciatura em Química;

e) Língua Portuguesa e Matemática, para os cursos de Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Computação, Engenharias: Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrônica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação,

Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Química, Sistemas de Informação, Meteorologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas.

11.3.2. Maior pontuação da Prova de Redação.

11.3.3. Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais.

11.3.4. Maior idade.

12. **Dos Recursos**

12.1. Quaisquer recursos atinentes à Prova de Habilidade Específica de candidatos aos cursos de Dança, Música e Teatro deverão ser formulados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do término da prova e devidamente protocolados na Reitoria da UEA (Av. Djalma Batista, 3578 – Flores). Somente serão analisados os recursos que se reportarem à nulidade ou fraude.

12.2. Quaisquer recursos atinentes às Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos que versem diretamente sobre violação ou infringência das normas do concurso, ocorridas durante a aplicação das provas de Conhecimentos Gerais e Específicos quanto à formulação das questões e ao gabarito, deverão ser formuladas no Portal da Fundação VUNESP, (www.vunesp.com.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos gabaritos.

12.2.1 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

12.2.2 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.2.3A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

12.2.4. As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

12.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

12.2.6. O candidato poderá interpor recurso quanto às notas das provas objetivas e Redação e da classificação final, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado em formulário próprio no Portal da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

12.2.7 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica do Concurso Público.

12.2.8 Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

12.2.9 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.2.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos

interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.2.11 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

12.2.12 A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

12.3 No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

12.3.1 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

12.3.2 Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas.

13. **Da Divulgação do Resultado**

13.1. A classificação final dos candidatos será divulgada a partir de 04/12/2018 no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso e grupo pelo qual tenha feito opção e nas convocações para a matrícula disponibilizadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).

14. **Dos Procedimentos para Matrícula**

14.1. A convocação para a matrícula dos candidatos classificados será feita pela Universidade do Estado do Amazonas, respeitadas as normas a serem fixadas em Edital próprio (Edital de Matrícula) a partir de 04/12/2018, para o primeiro semestre de 2019 e 25/04/2019, para o segundo semestre de 2019.

14.2. A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a primeira destinada aos classificados para os cursos com início no primeiro semestre, e a segunda aos classificados para os cursos com início no segundo semestre.

14.3. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no Concurso Vestibular será:

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
c) Comprovantes de atendimento aos requisitos estabelecidos no grupo de opção do candidato; inclusive histórico escolar da Educação Básica para os candidatos dos grupos 2, 4 e 6**;**
d) Título de Eleitor (cópia);
e) Comprovante de quitação Eleitoral atualizado (cópia);
f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
g) Duas fotos 3x4 recentes;
h) Carteira de Identidade – RG (cópia);
i) CPF (cópia);
j) Certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do

sexo masculino;

k) Declaração de que não possui curso superior completo ou não o está cursando em instituição pública de Ensino Superior no ato da matrícula (formulário próprio da UEA);

l) Termo de compromisso referente ao § 5º do Art. 2º da Lei Estadual Nº 3.972/2013, (formulário próprio da UEA), para o candidato classificado para as vagas dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, reservadas ao interior do Estado;

m) Certidão ou cópia autenticada do registro administrativo expedida pela FUNAI para o candidato que pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas;

n) Laudo emitido pela perícia médica para o candidato que concorrer a uma das vagas destinadas a PcD.

14.4. A não comprovação, no ato da matrícula, de escolaridade, na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

14.5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear posteriormente a sua matrícula.

14.6. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata este Edital, o candidato será eliminado do concurso, ou terá cassada, a qualquer tempo, sua matrícula na Universidade do Estado do Amazonas.

15. **Das Disposições Finais**

15.1. Durante a realização das provas é expressamente proibido usar ou portar telefone celular, *pagers* ou similares e/ou relógios, mesmo que desligados. Caso o candidato esteja portando qualquer equipamento proibido, deverá, imediatamente após sua entrada na sala, acondicioná-lo em embalagem plástica com lacre disponibilizada pela Fundação VUNESP, colocando-o sob sua carteira. A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventual perda ou extravio desses equipamentos.

15.2. A Universidade do Estado do Amazonas divulgará sempre, que necessário, Erratas, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo, com divulgação no Portal da UEA (www.uea.edu.br).

15.3. As disposições e instruções contidas no Cartão de Convocação do candidato e nos CADERNOS DE PROVA constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

15.4. Durante a realização do concurso terá as provas **anuladas** e será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular, o candidato que:

a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) Utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;

c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos que permitam comunicação, tais como telefone celular, notebook, tablet, reprodutor de áudio, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, filmadora, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc., equipamento eletrônico tipo vestível (como por exemplo: smartwatch, óculos eletrônicos,

ponto eletrônico, etc.) protetor auricular, fone de ouvido ou quaisquer outros materiais estranhos à realização das provas;

d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) Não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;

g) Afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, nas folhas de resposta ou na folha de redação;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;

k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

l) Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte;

m) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

15.5. Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e (ou) as tornou inverídicas, fraudou e(ou) falsificou documentos, as provas serão anuladas e ele será eliminado do vestibular.

15.6. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas, à autenticação digital na lista de presença.

15.7. No dia da realização das provas, a Fundação VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

15.8. Qualquer alteração que porventura seja realizada no presente Edital será dada a publicidade por meio do Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e o Diário Oficial da mesma forma da que ora se efetua.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Concursos da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus,04 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I
CONCURSO VESTIBULAR 2018
MANUAL DE ISENÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para solicitação de isenção.

A Universidade do Estado do Amazonas - UEA isenta do pagamento da taxa de inscrição os trabalhadores cuja renda mensal seja igual ou inferior a três Salários Mínimos (R$2.862,00), aqueles que se encontram desempregados, os autônomos ou dependentes econômicos de responsável legal que queiram concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UEA, através do concurso **Vestibular/2018.**

2. CRONOGRAMA DA ISENÇÃO

DATAS	ATIVIDADES
23 a 27/07/2018	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
06/08/2018	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição
07 e 08/08/2018	Período para recursos
10/08/2018	Resultado da análise dos recursos
10/08/2018 a 31/08/2018	Período de inscrição
10/08/2018 a 03/09/2018	Período para pagamento do boleto bancário

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO SOLICITAR A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

a) Ser trabalhador com renda mensal bruta igual ou inferior a três salários mínimos (R$2.862,00);
b) Estar desempregado;
c) Trabalhador autônomo e/ou dependente econômico de responsável legal cuja renda mensal seja igual ou inferior a três salários mínimos (R$2.862,00).

4. PROCEDIMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR PARA OBTER A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

a) A solicitação da isenção da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular será realizada, exclusivamente, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no link VESTIBULAR, mediante preenchimento do Formulário de Isenção, dentro do prazo estabelecido neste Edital. As informações prestadas na solicitação de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato.

b) Após o preenchimento do Formulário de Isenção, acessar a **Área do Candidato**, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos comprobatórios conforme situação empregatícia, por meio digital (upload).

c) Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

d) Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

e) Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
I - Desempregado	I – Carteira de trabalho - cópias de páginas da carteira de trabalho que contenham fotografia, identificação e último contrato de trabalho, inclusive a página seguinte em branco ou não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de desemprego.
II - Empregados com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R$2.862,00)	II – Contracheque atualizado (últimos 3 meses).
III - Trabalhador autônomo e/ou dependente econômico de responsável legal e/ou menor de idade com renda igual ou inferior a três salários mínimos (R$2.862,00).	III – Declaração de renda expedida pelo requerente ou responsável legal e RG do responsável legal.

Atenção: Após confirmar e anexar a documentação comprobatória, não será mais possível realizar alterações ou inclusões.

5. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO

5.1 A divulgação será realizada oficialmente pelo **Portal da Universidade do Estado do Amazonas -** UEA **www.uea.edu.br**, no link VESTIBULAR, na data estabelecida no cronograma da Isenção.

5.2 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

5.3 Após a divulgação do resultado do pedido de isenção, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no Portal da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

5.4 Em caso de indeferimento do pedido de isenção, O candidato deverá efetuar sua inscrição mediante preenchimento do formulário de inscrição, necessitando ainda imprimir a guia de recolhimento (boleto bancário) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

5.5 **Em caso de deferimento do pedido de isenção**, O candidato beneficiado **deverá efetuar sua inscrição** mediante preenchimento do formulário de inscrição durante o período definido neste Edital, não necessitando efetivar o pagamento da taxa de inscrição.

6. SITUAÇÕES QUE CAUSARÃO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

a) Inclusão de documentação comprobatória fora do prazo estabelecido em Edital ou incompleta;

b) Não atendimento aos requisitos previstos no item 4;

c) Apresentação de informações inverídicas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP reservam-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e sendo inverídicas levarão ao cancelamento da inscrição no **Concurso Vestibular 2018, acesso 2019** e da eventual matrícula.

Caso o candidato seja aprovado, no concurso Vestibular 2018, acesso 2019, sua condição socioeconômica poderá ser verificada e, constatando-se que as informações prestadas não são verdadeiras, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UEA e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.

ANEXO II
CONCURSO VESTIBULAR 2018
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA E ARTE

- **Língua Portuguesa**
  - Língua Falada e Língua Escrita.
    Norma ortográfica.
    Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
    Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
  - Morfossintaxe.
    Classes de palavras.
    Processos de derivação.
    Processos de flexão: verbal e nominal.
    Concordância nominal e verbal.
    Regência nominal e verbal.
  - Processos Sintático-Semânticos.
    Conectivos: função sintática e semântica.
    Coordenação e subordinação.
    Sentido literal e não literal.
  - Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.
    Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
    Argumentação.
    Relação entre textos.
    Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
    Dissertação.
    Narração.
    Descrição.

- **Literatura Portuguesa**
  Trovadorismo
  Humanismo
  Classicismo
  Barroco
  Arcadismo
  Romantismo
  Realismo/Naturalismo
  Parnasianismo
  Simbolismo
  Modernismo

- **Literatura Brasileira**
  "Literatura" de informação/ "Literatura" dos jesuítas
  Barroco
  Arcadismo
  Romantismo
  Realismo/Naturalismo
  Parnasianismo
  Simbolismo
  Pré-modernismo
  Modernismo
  Pós-Modernismo

- **Obras Literárias**
  Iracema – José de Alencar.
  O Quinze – Rachel de Queiroz.
  Os Estatutos do Homem – Thiago de Mello (Literatura Amazonense).

- **Arte**
  A concepção de arte.
  A música como forma de linguagem.
  O teatro como forma de linguagem universal.
  A literatura como linguagem artística.

REDAÇÃO

A redação, de gênero dissertativo, deverá desenvolver o tema proposto e apresentar as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, empregando a norma-padrão da língua portuguesa.

MATEMÁTICA

Conhecimentos numéricos: Razão. Proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Sequências numéricas (PA e PG).
Função: Linear Quadrática. Exponencial. Logarítmica.
Trigonometria: Triângulo retângulo e seus fundamentos. Funções trigonométricas.
Matrizes e Sistemas:· Conceito. Operações determinantes. Sistemas lineares.
Conhecimento de Probabilidade: Análise combinatória: PFC. Fatorial. Arranjo. Permutação. Combinação. Probabilidade.
Geometria espacial métrica I: Posições relativas: Ponto e reta. Ponto e plano. Distâncias. Paralelismo no espaço. Projeção ortogonal.
Geometria espacial: Sólidos Geométricos**:** Prisma, Pirâmides, Tronco de Pirâmides, Cilindro, Cone, Tronco de Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos.
Geometria analítica: Ponto. Reta. Plano. Circunferência. Cônicas.
Conjunto dos números complexos: Forma algébrica. Trigonométrica. Operações.

Estatística: Tabelas. Gráficos. Média. Moda. Mediana. Variância. Desvio padrão.
Polinômios: Teorema do resto D'Alembert. Dispositivo de Briot-Rufini. Relações de Girard. Equações polinomiais.

FÍSICA

A Matemática necessária: Regra de arredondamento. Algarismos significativos. Notação científica. Ordem de grandeza e estimativas. Conceitos de Espaço, Massa, Tempo, Força e Energia.
Início-Big Bang: Unidades: Grandezas fundamentais, derivadas, nomenclatura científica e análise dimensional. Medida de uma grandeza (incerteza absoluta e percentual) e erros; As Leis de Newton.
Os Princípios Matemáticos da Filosofia Natural: As Leis de Keppler: Leis das elipses, áreas e períodos. A Lei da Gravitação Universal: gravidade da Terra Normal, gravidade de outros corpos, centro de massa e centro de gravidade.
Referencial ou sistema de Referência: Repouso, M.U e MRU (descrição do movimento comas funções e gráficos). Efeito estático da força: a deformação (Lei de Hooke). Efeito dinâmico da força: a aceleração (2ª Lei de Newton). Referencial ou Sistema de Referência.
Os princípios matemáticos da filosofia natural II; Movimento circular e uniforme e uniformemente variado. Queda livre. Lançamento horizontal e oblíquo.
A Mecânica dos Fluidos: Hidrostática: Conceito de Pressão e Densidade; Pressão atmosférica Normal. Conceito de empuxo e Princípio de Arquimedes (Enunciado e aplicações no cotidiano). Princípio de Pascal (Enunciado e aplicações no cotidiano – elevador hidráulico). Hidrodinâmica: Linhas de corrente; Equação da continuidade e equação de Bernoulli.
Introdução à Física Térmica: Conceitos Básicos da Termologia, Bases Teóricas da Termodinâmica Clássica e a Investigação dos Fenômenos Térmicos I: Temperatura. Energia térmica. Calor. Pressão. Volume. O Modelo Cinético Molecular. As Leis da Termodinâmica: 1) Lei zero da Termodinâmica: 1ª Lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos.
A Investigação dos Fenômenos Térmicos II: Calorimetria. Transmissão do calor. Estudo dos gases. Máquina térmica e refrigeradores.
Ondulatória: A compreensão das ondas que nos cercam: Tipos e classificação de ondas. Principais fenômenos: Reflexão, refração, absorção e difração e interferência. Ondas sonoras. O efeito Doppler. Os fundamentos da fonação e audição. O fenômeno ondulatório na natureza.
Óptica: Uma análise geral sobre o comportamento da luz: Fundamentos teóricos da Óptica Física. Princípios de Óptica Geométrica. Fenômenos ópticos. Espelhos planos e esféricos.Tipos de lentes.
Eletromagnetismo: Conceitos Básicos e as Bases Teóricas do Eletromagnetismo: Noção de carga elétrica. Noção de campo elétrico. Magnético e spin. Carga elementar. Modelo atômico de Rutherford-Bohr. Princípios da Eletrostática: Atração e repulsão, conservação da carga elétrica,

quantização da carga elétrica. Processos de eletrização: Contato, atrito e indução, série tribo elétrica. As Equações de Maxwell: Comentários históricos e abordagem teórica qualitativa. A Lei Coulomb e o Campo elétrico. Cargas pontuais extensas; linhas de força e a interação entre cargas.

Eletrodinâmica: as maravilhas do movimento dos elétrons I: Corrente Elétrica: Resistência elétrica, Potencial elétrico, Diferença de potencial, Energia elétrica, Trabalho no deslocamento de cargas elétricas, Potência elétrica, Rendimento. Circuitos Elétricos: circuitos em série, circuitos em paralelo, circuitos mistos. Capacitância: capacitores; circuito sem série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos. Geradores Elétricos: Circuitos em série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos Receptores Elétricos: Circuitos em série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos.

Magnetismo: Dois polos Inseparáveis. A força magnética e o campo magnético. Lei de Lenz. A Indução de Faraday e o campo eletromagnético.

QUÍMICA

Introdução ao estudo da Química: A Química na sociedade. A evolução histórica da Ciência: da Alquimia à Química moderna. **Materiais: suas propriedades e uso**: Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Fenômenos físicos e químicos. Substância química: classificação e características gerais. Misturas: tipos e métodos de separação.

Teorias, modelos atômicos e estrutura atômica dos átomos: Modelo Corpuscular da matéria. Teoria atômica de Dalton. Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson, Rutherford e de Rutherford-Bohr. Estrutura atômica: número atômico, número de massa, número de nêutrons, isótopos, isóbaros e isótonos.

Elementos Químicos e Tabela Periódica: Elementos químicos: síntese, descoberta e simbologia. Construção e organização. Propriedades periódicas: raio atômico, eletronegatividade, potencial de ionização e afinidade eletrônica.

Ligações Químicas: Diagrama de Linus Pauling e configuração eletrônica. Ligação iônica, Covalente e metálica. Características e propriedades de compostos iônicos e moleculares. Geometria molecular. Polaridade de moléculas.

Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação e nomenclatura. Caráter ácido e básico das substâncias. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Reações químicas e suas equações: Classificação das reações químicas. Reações de combustão: o efeito estufa. Balanceamento de equações: método das tentativas e de oxidação-redução. Cálculos Químicos; Leis Ponderais: Proust e Lavoisier. Estequiometria: cálculo de fórmulas. Estudo teórico sobre o rendimento de uma reação química. Relações quantitativas de uma espécie química ou entre duas ou mais espécies químicas.

Estudo dos gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas misturas Gasosas. Misturas Gasosas.

Estudo das Soluções: Soluções, coloides e agregados. Concentração comum, molaridade, fração molar, diluição, mistura de soluções, solubilidade e concentrações (mol/L, ppm e %). Relações quantitativas de massa, quantidade de matéria e volume nas transformações químicas.
Termoquímica: Processos endotérmicos e exotérmicos. Calor de reação: Entalpia. Equações termoquímicas e variação de entalpia. Espontaneidade das transformações: Entropia. Lei de Hess.
Cinética Química: Modelos explicativos das velocidades das transformações químicas. Teoria das colisões. Fatores que afetam a velocidade de uma reação química: concentração, estado de agregação, pressão e catalisador.
Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e ph.
Eletroquímica: Transformações químicas e energia elétrica e nuclear. Reação de oxidorredução. Potências padrão de redução. Tipos de pilhas e de baterias. Pilha de Daniel. Eletrólise e Leis de Faraday.
Introdução à Química Orgânica: Estudo do Carbono. Classificação das Cadeias Carbônicas. Geometria molecular. Orbitais híbridos.
Funções orgânicas: Notação, nomenclatura e propriedades dos Hidrocarbonetos, das Funções Oxigenadas, das Funções Nitrogenadas, das Funções Sulfuradas, das Funções Mistas e dos Compostos Organometálicos.
Isomeria: Isomeria Plana. Isomeria Geométrica. Isomeria Óptica.
Biomoléculas: Glicídios. Lipídeos. Aminoácidos. Proteínas. Polímeros.
Mecanismo de reações orgânicas: Ressonância. Efeitos indutivos. Tipos de reações orgânicas e principais mecanismos.

BIOLOGIA

Introdução ao Estudo da Biologia: A investigação científica. As divisões da Biologia. A vida. Os seres vivos.
Bases da biologia molecular: Estrutura do DNA e RNA. O código universal. Bases teóricas da biotecnologia e suas aplicações. Glicídios e lipídios. Proteínas. Vitaminas.
Citologia: A célula. Invenção do microscópio e a descoberta da célula. Relação entre forma e função da célula. Tipos de célula. Membrana plasmática. Estrutura da membrana. Diferentes tipos de transporte de substâncias. Envoltórios e especializações da membrana. Citoplasma. Respiração celular e Fermentação**.**
Histologia: Os tecidos e sua organização.
Sistemas: Digestório. Circulatório. Respiratório. Excretor. Osmorregulação. Locomotor. Nervoso. Endócrino. Órgãos dos Sentidos.
Embriologia animal: Reprodução dos seres vivos. Fases e anexos embrionários. Gametogênese.
Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel: Lei da segregação genética. Relação entre genótipo e fenótipo. Lei da segregação independente dos genes. O mapeamento dos genes nos cromossomos. Herança e sexo. Aplicação do conhecimento genético.

Classificação dos seres vivos: Taxonomia. Sistemática. Vírus. Reino monera. Reino protista. Reino fungi.
Zoologia: Poríferos. Cnidários. Platelmintos. Nematelmintos. Artrópodes. Equinodermos. Protocordados. Cordados.
Evolução: O pensamento evolucionista. Evidências da evolução biológica. Teoria moderna da evolução. Origem das espécies e dos grandes grupos de seres vivos. Evolução humana.
Ecologia: Fundamentos da Ecologia. Energia e matéria nos ecossistemas. Dinâmica das populações biológicas. Relação ecológica entre seres vivos. Sucessão ecológica e biomas. Humanidade e ambiente.

GEOGRAFIA
Linguagem cartográfica: Coordenadas e escalas geográficas. Fusos Horários.
Mapas e a representação gráfica: A história dos mapas. Escala e projeções cartográficas. Mapas temáticos e gráficos.
As novas tecnologias da representação cartográfica: A fotogrametria: fotografia aérea. Sensoriamento remoto e o Sistema de Informação Geográfica (SIG). O sistema de posicionamento global (GPS) e o geoprocessamento.
A Geografia Moderna e as suas Categorias: Paisagem, lugar, território, espaço e região.
O solo e as suas principais camadas: Classificação do solo. Caracterização do solo brasileiro. O uso do solo: recursos minerais e aproveitamento econômico-social; Impactos ambientais: agricultura e extrativismo mineral. O extrativismo mineral no Amazonas e suas consequências ambientais.
As bacias hidrográficas: As bacias hidrográficas no mundo. As bacias hidrográficas no Brasil e no Amazonas. O uso dos rios: hidrovias e as redes de comunicação. Hidrovias no Amazonas e o transporte fluvial. O uso dos rios no Amazonas e a exploração mineral. A dinâmica climática da atmosfera e as questões ambientais contemporâneas. Conceitos: clima e tempo. Elementos do clima: radiação solar, temperatura, massas de ar. A dinâmica climática no Brasil. Dinâmica climática da Amazônia e o Amazonas no contexto: água, floresta. As políticas climáticas mundiais: o Amazonas e as mudanças climáticas.
Vegetação: os grandes biomas no mundo e no Brasil: Características das formações vegetais. A formação vegetal brasileira e seus diferentes biomas; fragilidade da floresta amazônica e os focos de desmatamentos, As políticas Internacionais e nacionais de controle do desmatamento: as Unidades de Conservação. O desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento econômico
As Questões ambientais contemporâneas: As políticas ambientais mundiais e nacionais. Mudança climática: ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. Políticas territoriais ambientais: uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação e preservação. Políticas territoriais e ambientais brasileira: corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.
Geopolítica e reordenamento territorial: Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX. As guerras mundiais e a organização do espaço.

Capitalismo e socialismo: a Guerra Fria; A ocupação da Ásia e da África; A desintegração dos países socialistas: a nova ordem mundial; A formação de organizações internacionais. A globalização da economia e as desigualdades regionais.

Os novos conflitos: a pluralidade cultural: Globalização e diversidade cultural; Migração e intolerância cultural; Áreas de tensão no mundo: Guerras religiosas e conflitos territoriais.

A formação do território brasileiro: A constituição do território brasileiro no período colonial. A economia colonial e o uso do território. A colonização com um olhar para a Amazônia: conquista e expansão territorial na Amazônia. A formação do Estado brasileiro e a divisão regional. Dividir para planejar: o exemplo das meso e microrregiões.

Regionalização e planejamento regional no Brasil: As regiões naturais e as regiões geoeconômicas. Amazônia como uma grande região natural. As desigualdades regionais e o planejamento regional**.**

O Brasil no cenário da economia global: De país agroexportador a país industrializado. Crescimento econômico e desenvolvimento desigual: a globalização da economia. Da economia global às desigualdades Sociais**.**

Conceitos e teorias demográficos: Natalidade, Mortalidade, Fecundidade e Migração (Internacional, nacional, regional). As teorias demográficas e o desenvolvimento econômico.

A distribuição geográfica e o crescimento da população mundial: Distribuição geográfica da população. Crescimento demográfico e desenvolvimento econômico. Estrutura ocupacional por faixa etária e por sexo. O envelhecimento da população: a pirâmide etária da população mundial.

Migração e conflitos: o olhar para o outro: Os diferentes movimentos migratórios no mundo. A diversidade cultural: a xenofobia e as políticas de controle da migração.

A formação étnico-cultural da população brasileira: O indígena: o ontem, o hoje. Quantos eram? Quantos somos? Os grupos étnicos: Quem são? Onde estão? A questão indígena e a demarcação de terra. O branco e o processo de miscigenação. O negro: presença na sociedade e na cultura.

Dinâmica populacional brasileira: Distribuição espacial da população brasileira. Crescimento da população: vegetativo e transição demográfica. Estrutura etária e por sexo da população brasileira. População economicamente ativa e políticas sociais de emprego e renda. Os movimentos migratórios no Brasil: campo-campo, campo-cidade, cidade-campo, interestadual, regional e internacional. A população e os problemas de habitação, saúde e educação.

A geografia da produção industrial: Fatores de localização e de distribuição espacial da indústria. Tipos de indústria.

Das potências às superpotências industriais: A Europa como berço da industrialização: Reino Unido e França. A emergência da Alemanha; Rússia: ascensão, queda e o despontar de um país emergente.

A ascensão da América: Estados Unidos e o novo mapa da indústria mundial. O Canadá e a disputa de mercados.

A disputa dos países orientais: Japão: consolidação no mercado mundial. China: no caminho das potências capitalistas. Índia: uma potência emergente.
Os países emergentes: Brasil, Rússia, Índia, China (Bric) e África do Sul, dentre outros.
A industrialização brasileira: Distribuição espacial da indústria no Brasil. A indústria brasileira no cenário mundial. Impactos ambientais e desenvolvimento industrial.
O espaço da produção no campo: Sistemas agrícolas. Distribuição espacial dos alimentos. A agricultura familiar e o trabalho assalariado no campo.
O espaço agrário brasileiro: A produção agropecuária e a biotecnologia. Os latifúndios e a luta pela terra. A produção agropecuária brasileira. O mapa da produção agrícola no Brasil. O movimento pela terra: a Reforma Agrária. A agropecuária e o meio ambiente.
A produção da energia e os impactos ambientais: As principais fontes de energia: carvão mineral, petróleo, usina hidroelétrica, termoelétrica e nuclear. As fontes alternativas de energia. A produção de energia e os impactos ambientais. As fontes de energia no Brasil: hidrelétricas, petróleo, carvão mineral e usina nuclear. As energias alternativas no Brasil. Os problemas ambientais e a produção de energia.
O espaço urbano em tempos de Globalização: Urbanização contemporânea e organização da cidade. A segregação urbana e a desigualdade social. Redes e hierarquias urbanas: a cidade no contexto da economia global. Diversidade cultural e violência urbana.
A urbanização brasileira: O processo de urbanização brasileira. Das pequenas cidades às metrópoles no Brasil. Regiões Metropolitanas: as cidades dormitórios. Organização das cidades: rede e hierarquia urbana no Brasil. Desigualdades sociais e segregação espacial nas cidades brasileiras. Cidades e acessibilidade: o direito à cidade. Plano Diretor e Estatuto da Cidade: o Estado e a organização das cidades**.**
As cidades e os impactos ambientais: O lixo nas cidades: Impacto ambiental e social. Os catadores de lixo e a vida na cidade. Ocupação urbana e as áreas de preservação. Poluição: no ar, na água e no solo**.**
A nova ordem ambiental internacional: A economia e a sustentabilidade. Políticas internacionais ambientais: As conferências Internacionais. As organizações não governamentais (ONGs) e o debate da preservação e da conservação.
As políticas ambientais no Brasil: O controle do uso e de conservação dos recursos naturais. A Legislação Ambiental. O Zoneamento Econômico Ecológico, as unidades de conservação e os corredores ecológicos no Brasil. A Amazônia e as políticas ambientais internacionais e nacionais.
O Espaço da circulação de Mercadorias: O comércio e a disputa de mercados. Os blocos econômicos internacionais e a definição de mercados. Tecnologias de comunicação: diminuindo distância e aproximando pessoas**.**
Transporte: a circulação de pessoas e mercadorias: Redes de transportes: na terra, na água e no ar**.** A rede de transporte no Brasil: ferrovias, rodovias, hidrovias e aeroportos. O transporte urbano: políticas públicas, pensando uma cidade sustentável**.**

O espaço da circulação de Mercadorias: O comércio e a disputa de mercados. Os blocos econômicos internacionais e a definição de mercados. Tecnologias de comunicação: diminuindo distância e aproximando pessoas.
Transporte: a circulação de pessoas e mercadorias: Redes de transportes: na terra, na água e no ar. A rede de transporte no Brasil: ferrovias, rodovias, hidrovias e aeroportos. O transporte urbano: políticas públicas, pensando uma cidade sustentável.
Geopolítica: a nova ordem do capital: Definindo a geopolítica**,** Capitalismo industrial, financeiro e informacional reordenando territórios A formação de novos blocos econômicos regionalização e garantia de mercado.
Geopolítica e poder: A conquista da paz pela guerra: a presença americana no Iraque e no Afeganistão.
Os muros que dividem as fronteiras e os homens: as disputas políticas econômicas e religiosas: O velho muro: a muralha da China. Os outros muros: dividindo os homens e os territórios: Lêmem e Arábia saudita Arábia saudita e Iraque. O muro entre as correias Índia e Paquistão Estados unidos e México Palestina e Israel (Cisjordânia) Botsuana e Zimbábue (Sul da África). Chipre: O muro entre Turquia e Grécia, Mauritânia e Marrocos (disputa pelo Saara ocidental. O muro de Belfast (Irlanda do Norte).
Os migrantes da guerra: Os acampamentos nas fronteiras: os sem-territórios.

HISTÓRIA

Estudo da História: A História antes da escrita e as sociedades do antigo oriente: Introdução ao estudo da História. Para que serve a História? Discussões em torno da pré-história. A formação das sociedades orientais: As sociedades egípcia, mesopotâmica, fenícia, hebraica e persa. O povoamento da América, do Brasil e da Amazônia**.**
O Nascimento do mundo ocidental: O público e o privado no mundo antigo: as *polis* e a participação política na sociedade grega. No tempo dos demos: a cidadania restrita. As formas de governo: a democracia, a tirania e a aristocracia. A produção cultural grega: ciência e filosofia. A sociedade romana: patrícios, plebeus e escravos. As instituições políticas: da realeza à República. O mundo do trabalho na Roma antiga: A crise agrária. A construção de um império e a crise do mundo romano. O nascimento do cristianismo. Aspectos culturais da sociedade romana.
O mundo medieval: Um mundo em transição. Os reinos germânicos e a formação do mundo medieval. Expansão árabe e a cultura mulçumana. O mundo feudal: as relações socioeconômicas dos feudos. O mundo cristão e as Cruzadas. O renascimento comercial e urbano A cultura no mundo medieval.
As primeiras sociedades americanas: Sociedades da Mesoamérica, América Central e Andina. Sociedades indígenas da Amazônia: a formação das sociedades complexas.
O nascimento do mundo moderno: Renascimento: uma nova sociedade. A formação dos Estados nacionais e a expansão marítima. A formação do mundo capitalista. Os europeus no Novo Mundo e as várias “áfricas”. O Estado Moderno: centralização e conflitos. Reformas religiosas.

O Mundo Colonial e suas sociedades: O império hispânico e a colonização na América portuguesa. A política do mercantilismo. África e o tráfico atlântico. A Conquista da Amazônia (XVI-XVIII): a estruturação administrativa e as políticas indigenistas. A Igreja na Amazônia: da hegemonia missionária ao fortalecimento do clero secular e a atuação inquisitorial.

A crise do Absolutismo e do sistema mercantilista: O Iluminismo. Absolutismo. O Império luso-brasileiro em tempos de crise. A ditadura de Pombal e suas reformas: A criação e implantação da Capitania de São José do Rio Negro. Os indígenas sob o Diretório. Os tratados de Madri e de Santo Idelfonso. Revoluções Burguesas: Inglaterra e França. Revoluções e Independências nas Américas.

Mundo da indústria: A Revolução Industrial e a expansão do capitalismo. O Império do Brasil e sua formação. O processo de incorporação da Amazônia ao Império do Brasil: A constituição da Província do Pará e a Comarca do Alto Amazonas. A Província do Amazonas e a economia extrativista. O Brasil no tempo da Regência. As revoltas escravas no Brasil. As Repúblicas americanas**.** O nacionalismo na Europa. Trabalhadores e o mundo nas fábricas: novos projetos de sociedade. O Brasil e a crise da escravidão**.**

O mundo burguês em expansão: O imperialismo em questão: A partilha da Ásia e da África. A expansão norte-americana. A ciência em marcha e as novas tecnologias. A *belle époque* e seus desdobramentos no Brasil. A *belle époque* Amazônica: Apogeu da economia gumífera e a transformação das cidades do Norte. Política, economia e conflitos sociais na Primeira República: o modelo político, as riquezas (café e borracha)**.** O Amazonas e as crises políticas da Primeira República. Revoltas do povo. O mundo urbano: os trabalhadores e suas lutas. O movimento modernista e a Revolução de 1930.

Revoluções e Guerras: A Primeira Guerra Mundial e o declínio da Europa. Da Revolução Russa ao stalinismo. O entre guerras e a ascensão dos Estados Unidos da América. Democracia em xeque: nazismo e fascismo. A Segunda Guerra Mundial: o nazismo domina a Europa. Novas possibilidades de interpretar o mundo: as artes.

O Mundo Pós-Guerra: Descolonização e Guerra Fria I: A Era Vargas – do governo provisório ao Estado Novo. A política da Era Vargas para o Extremo Norte – a marcha para o Oeste e a "ocupação dos espaços vazios"; Os Acordos de Washington e a "redenção da Amazônia". Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia – Spvea. O Estado e a classe trabalhadora no Brasil. A nova ordem mundial e a Guerra Fria. A revolução e o socialismo na China. Os caminhos do Vietnã: a influência socialista (Norte) e a capitalista (Sul). A Revolução Cubana e a Doutrina de Segurança Nacional A corrida espacial e a cultura no pós-guerra. O Terceiro Mundo: A descolonização da Ásia e da África. O Oriente Médio e seus impasses: o Estado de Israel e o conflito árabe israelense. Em nome do Corão: A Revolução Iraniana.

O Mundo do Pós-guerra: Descolonização e Guerra Fria II: A América Latina no contexto do pós-guerra. Nacionalismo e desenvolvimentismo. O Brasil e a República democrática. Brasil: a República dos generais. O Regime militar e os

grandes projetos para o Extremo Norte: Desenvolvimentismo. Integração nacional**.** Conflitos pela terra. A Zona Franca de Manaus.
Novo milênio, novos desafios: Tempos de crise e a revolução técnico-científica. A contracultura**.** A conquista dos direitos civis. Brasil: reencontro com a democracia. A era neoliberal. A globalização e a nova ordem Mundial.

FILOSOFIA
As origens, o pensamento racional e o pensamento lógico: O Mito (gregos e amazônicos). O Senso comum. O Conhecimento científico. O que é Filosofia. A divisão da Filosofia. A questão do método no estudo da Filosofia. O Raciocínio. A Argumentação. A Indução. A Dedução. O Silogismo.
Viver em um mundo melhor: a Ética, a Política e a Estética: Ética e moral. O ato moral. Fatores modificadores do ato Moral. O que é Política. Justificativa do poder. A questão do Estado. Ética e Política. Origem da Sociedade. Ética e Sociedade. Realização do Indivíduo. Ação transformadora do indivíduo. Ética e Indivíduo. Natureza. O que é Estética. O Belo, o Feio e o Sublime.
O material e o imaterial: a matéria e o pensamento: O problema do Ser. A problemática da Metafísica. O Ser metafísico e o Ser religioso. A questão do Ente e a questão do Ser.
A Filosofia na atualidade: novo homem/novas reflexões: A Bioética. A questão ecológica. O que é a realidade. A Pós-modernidade. As técnicas e as tecnologias. O fenômeno religioso.
Do Mito à Filosofia: do mundo material ao mundo humano: As Primeiras Escolas Filosóficas. A Escola Jônica. A busca do princípio gerador de todas as coisas. A Escola Itálica. A Matemática como princípio. A Escola Eleática. O Ser é; o Não Ser não é. Escola Atomista. O átomo como princípio de todas as coisas• Escola Platônica. A teoria da imortalidade da alma. O mundo sensível e o mundo inteligível. O que é: a virtude, o amor, a coragem, a justiça. A Escola Peripatética. O motor imóvel. Ato e Potência. A teoria das quatro causas. A Ética em Aristóteles.
Entre a fé e a razão: o pensamento medieval e o pensamento moderno: O reino dos homens e o reino divino. A razão e a fé. Os argumentos em defesa e contra a existência de Deus.
Entre Kant, Hegel e Marx: O Criticismo, o Idealismo e o Materialismo: O Racionalismo. A Autonomia da subjetividade: *Penso, logo existo.* Como o homem conhece. A teoria do gosto. O imperativo categórico. O Idealismo. O racional é real; o real é racional. O Positivismo. O materialismo histórico e dialético.
Os vários métodos da Filosofia: O método cartesiano.O Empirismo – o método empírico. O método kantiano.O método hegeliano. O método dialético marxista. O método fenomenológico. O método estruturalista. Os diferentes métodos abordados na Filosofia Contemporânea.
De Nietzsche à Filosofia da Existência: A Filosofia nietzscheana e suas Influências. O Eterno Retorno do Mesmo. A morte de Deus e a Transvaloração de todos os Valores. A Estética nietzscheana: o Apolíneo e o Dionisíaco (em áreas diferentes do saber). O pensamento heideggeriano. Sartre e a filosofia da existência.

Da Fenomenologia ao Estruturalismo: A fenomenologia. O que é o fenômeno. O método fenomenológico. A fenomenologia hoje. O que é o Estruturalismo. O método estruturalista.
A linguagem na Filosofia: a reflexão heideggeriana: O Problema do Ser. A Linguagem e o Ser. A origem da Obra de Arte.
As perguntas do homem: as questões do existencialismo, do pós-estruturalismo e as novas filosofias: O Existencialismo é um Humanismo. A Existência precede a Essência. A Liberdade. A Morte do Homem. O Macro e os Micros Poderes. A Destruição da Metafísica. A Filosofia nos nossos dias: a Filosofia Americana. As Tecnologias e o homem. A Bioética. As múltiplas culturas e os múltiplos pensares. As novas estéticas. A proposta ecológica. A indústria cultural.

LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
Reading Techniques: Skinmming, Scanning, Predicting - Cognates, False Cognates
Reading comprehension: Text Typology – Narration Descriptive Texts. Essay. Texts Genre.

Grammar points: Verbs: Simple Present. Simple Past. Present Continuous. Future Be going to. Possessive adjectives. Past Continuous. Imperative Verbs. Countable/Uncountable
Idiomatic Expressions: to get on, to get in, to get off, to get up, to get down. To put on, to put out, to put off, to put in, to call up, to call on, to call off. To turn on, to turn off, to wake up, to go on, to go out, to go away. At once, at first, at last. To look at, to look for, to look out, to pick up, to find out.
Quantifiers: How much/many
Reading Techniques: Skinmming, Scanning, Prediction. Cognates, False Cognates
Reading comprehension: Text Typology – Narration Descriptive. Essay. Texts Genre.

Grammar points: Adjectives: Degrees of Comparison. Verbs: Simple Future. Future Continuous. Imperative Verbs. Possessive Case (Genitive Case). Pronouns: Relative. Reflexive. Present Perfect. Modal Verbs. Prepositions.
Idiomatic Expressions: To burn down, to burn up, to burn out, to look into, to look for. To turn out, to turn down, to give up. To feel like, to keep in mind, to keep out, to keep on. To take a look at, to put up with.
Reading Techniques: Skinmming, Scanning, Prediction. Cognates, False Cognates.
Reading comprehension: Text Typology – Narration Descriptive. Essay. Texts Genre.
Grammar points: Verbs: Tag Questions. Reported Speech. Passive Voice.
Idiomatic Expressions: To give in, to give up, to give out, to look up to. To throw up, to dream up, to live in.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL

La Lengua Española: La Escrita, la Comprensión y la Lectura
Tipologia Textual: Descripción. Narración. Exposición Argumentación.
Gramática: Artículos: Clasificación, género, número y sus contracciones. Sustantivos: clasificación, género y número. Pronombres: Personales - contraste entre uso formal e informal de la lengua, interrogativos, demostrativos. Verbo: 'ser" y "estar" – Presente do Indicativo, los verbos ser y estar con adjetivos. Verbos irregulares. Los verbos en el tiempo presente: conjugación de verbos regulares e irregulares. Adjetivos: género y número. Pronombres reflexivos. Números cardinales y ordinales. Adverbios Muy y Mucho. Verbos Gustar, Parecer, Doler.

La Lengua Española: La Escrita, la Comprensión y la Lectura
Tipologia Textual: Descripción. Narraciones cortas. Argumentación.
Gramática: Verbos regulares e irregulares (modo indicativo). Perífrasis de Acciones en andamiento en la actualidad ser + gerundio. Perífrasis con la Idea de futuro Ir + a + infinitivo; pensar / quiere + infinitivo. El uso de las conjunciones y / y / o / u. Reglas generales de acentuación: agudas, graves, esdrújulas y sobresdrújulas. Los verbos en el pasado indefinido - regulares e irregulares. Participios regulares e irregulares: pasado simple.Verbos imperfectos pasados - regulares e irregulares. Pluscuamperfecto. Futuro Imperfecto indicativo - regular e irregular. Los verbos en presente de subjuntivo, regulares e irregulares. Reglas de cláusulas condicionales: Si llego Temprano, usted llano, Cuando Llegues, hablaremos. Perífrasis y heno que tener que.

La Lengua Española: La Escrita, la Comprensión y la Lectura
Tipologia Textual: Descripción. Narraciones cortas. Argumentación.
Gramática: Artículos. Los sustantivos. Adjetivos. Números. Adverbios. Los verbos en el presente - el modo indicativo y subjuntivo - Usos y contrastes. Condicional indicativo (regulares e irregulares). Verbos de cambio. Los verbos en el tiempo pasado del indicativo: undefined, perfecto, imperfecto, pluscuamperfecto. Los verbos en el futuro imperfecto de indicativo. Tiempo pasado de subjuntivo: perfecto, imperfecto, pluscuamperfecto. Voz activa, pasiva e impersonal en pequeñas oraciones. El estilo directo al indirecto.

ANEXO III
CONCURSO VESTIBULAR 2018
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
CURSOS DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO

O concurso Vestibular para os cursos de Dança, Música e Teatro compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório, a realizar - se de acordo com o cronograma abaixo, na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos.

CRONOGRAMA			
CURSOS	DATAS	HORÁRIO (Horário de Manaus)	ATIVIDADES
MÚSICA	11/09/2018		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	16/09/2018	08:00	Prova teórico-prática de Música
	27/09/2018		Divulgação do Resultado Final
DANÇA	11/09/2018		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	16/09/2018	08:00 14:00	Prova Prática
	27/09/2018		Divulgação do Resultado Final

TEATRO	11/09/2018		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	16/09/2018	08:00 14:00	Prova Prática de Interpretação Teatral e Entrevista
	27/09/2018		Divulgação do Resultado Final

1. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE MÚSICA)

1.1 Quadro demonstrativo das Modalidades e Habilitações para o curso de Música:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Regência
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trompa, Trompete, Viola, Violino, Violoncelo e Trombone)
Licenciatura	Canto
	Educação Musical
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trompa, Trompete, Viola, Violino, Violoncelo e Trombone)
	Regência

1.2 A Prova de Habilidade Específica do curso de Música será em etapa única e será composta de **Prova teórico-prática,** sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinqüenta) pontos.

1.2.1 A Prova para os candidatos que optaram pelas habilitações em **Licenciatura em Canto, Licenciatura em Instrumento; Bacharelado em Canto, Bacharelado em Instrumento** compõe-se de três (3) partes:

a) Peça de livre escolha - O candidato deverá executar peça de livre escolha, de acordo com a habilitação escolhida, levando três cópias da partitura para

entregar à Banca Examinadora, sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade do candidato;

b) Leitura à primeira vista - O candidato deverá executar leitura à primeira vista de uma partitura, sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade do candidato.

c) Peça de confronto – O candidato deverá executar peça (s) de confronto de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.2.4

1.2.2 Os candidatos que optarem pela habilitação de **Bacharelado ou Licenciatura em Regência** deverá realizar prova que consistirá em:

- Leitura à primeira vista - de uma partitura para coro misto (soprano, contralto, tenor e baixo);
- Peças de confronto.

a) RELAÇÃO DE PEÇAS DE CONFRONTO

a.1) Licenciatura ou Bacharelado em **Canto**

- Antonio Caldara "Come raggio di sol"
- Uma ária de ópera
- Um Lied em alemão

a.2) Habilitações em Licenciatura ou Bacharelado em **Instrumento**

Clarinete
1-C.Rose Estudo nº2.

Contrabaixo
1-Estudo nº 01 de Wilhelm Sturm do 110 Studies. Sonata de Henry Eccles.

Flauta
1-P. Taffanel & P. Gaubert - Método Completo de Flauta Estudo Progressivo 1.

Percussão
1-Caixa Clara – Peça Nº 7 (pág. 19), "*Intermediate Snare Drum Studies"* de Mitchel Petters.
2-Leitura melódica a primeira vista a ser realizada em teclado de percussão.

Piano

1-J. S. Bach Invenção a duas vozes (peça à escolha do candidato).
2-1º movimento de uma Sonatina (compositores sugeridos: Clementi, Kuhlau,
Beethoven).
3-Um Estudo.

Trombone Tenor
1-Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Trombone Baixo
1-Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Trompa
1-Concerto nº 03 para trompa e orquestra de Mozart K. V. 447 primeiro movimento.

Trompete
1-Ernane Aguiar - Três Peças _01 Intrata.

Viola
O candidato deverá executar as duas peças pedidas:
1-J. F. Mazas op. 36, bk.1 Estudo № 26 (Polonaise, do início até o acorde do compasso 8) ;
2-J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violino
1-Kreutzer Estudo № 9.

Violoncelo
1-Jean Luis Duport, dos 21 Etüden: estudo n.4 em Dó menor.

a.3) Habilitação em **Regência**

O candidato a Bacharel em Regência deverá estar apto a reger e executar ao piano as diferentes vozes especificadas nas partituras das seguintes peças musicais: Canção de Domingo e Mar Português.

b) Conhecimentos teóricos

A verificação dos conhecimentos teóricos, idêntica para todas as habilitações, será composta de questões versando sobre alguns dos seguintes conteúdos:

b.1) Conteúdos de Teoria Musical:

- Claves

- Compassos simples e compostos, binários, ternários ou quaternários, inícios téticos e anacrústicos;
- Intervalos;
- Identificação de tonalidade;
- Escalas maior, menor natural, menor harmônica e menor melódica
- Ritmo
-Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características.

b.2) Bibliografia básica:

BENNETT, R. **Uma breve história da música**.Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 2. 20 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1998.

PROVA TEÓRICA PRÁTICA DE MÚSICA	
CONTEÚDO	PONTOS
Interpretação (peças de livre escolha e peças de confronto)	50 (cinqüenta) pontos
Leitura a primeira vista	30 (trinta) pontos
Conhecimentos teóricos	20 (vinte) pontos

1.2.3 A Prova para os candidatos que optaram pela habilitação em **Licenciatura em Educação Musical** é composta de duas (2) partes:

a) Leitura à primeira vista – O candidato será submetido a uma leitura à primeira vista de uma partitura, sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade do candidato.

b) Prova de Aptidão Específica (conhecimentos teóricos) – que se constituirá na avaliação de exercícios rítmicos, melódicos, de percepção específica e de dinâmica de grupo.

PROVA TEÓRICA PRÁTICA EM EDUCAÇÃO MUSICAL	
CONTEÚDO	PONTOS
Leitura a primeira vista	50 (cinqüenta) pontos
Conhecimentos teóricos	50 (cinqüenta) pontos

Observação: Os candidatos deverão obter as partituras acima nominadas na Escola Superior de Artes e Turismo- ESAT. **(Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM).**

2. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE DANÇA)

2.1 A prova de Habilidade Específica será realizada por Avaliação de Prática Corporal (A) e Avaliação da Coreografia (B).

2.2 Na avaliação da Prática de Preparação Corporal (A) serão verificadas as qualidades básicas de coordenação motora (04 pontos), equilíbrio (04 pontos), ritmo (04 pontos), raciocínio rápido (04 pontos) e memória do movimento (04 pontos), correspondendo a 20 pontos.

2.3 Na avaliação da Coreografia (B), que corresponde a 80 pontos, apresentada pelo candidato serão verificados os seguintes itens:

- Postura e domínio corporal: que consiste no uso harmonioso das diversas partes do corpo manifesto de forma individualizada e global. A postura será analisada não como algo estático, mas como um estado dinâmico que demonstre a consciência, a experiência e o potencial para o movimento e expressão artística (20 pontos);
- Orientação espacial: utilização harmônica dos aspectos espaciais do movimento cênico. A pronta resposta quanto à mudança de direções, dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade) (20 pontos);

- Criação de movimentos: deverá ser evidenciada a desenvoltura para o movimento podendo exercer a criatividade. O candidato deverá evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de danças assimiladas anteriormente (20 pontos);
- Ritmo/musicalidade: sensibilidade e prontidão para relacionar-se com os elementos rítmicos. Será avaliada a percepção e execução física na inter-relação música–movimento (20 pontos).

2.4 A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será a soma A + B dos pontos obtidos na avaliação da Prática de Preparação Corporal (A) e na avaliação da Coreografia (B) totalizando até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

2.5 O candidato deverá entregar, um CD ou PEN DRIVE com sua identificação nominal e número de inscrição que contenha unicamente 01 (uma) faixa musical a ser utilizada pelo candidato na prova de habilidade especifica. OS CANDIDATOS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO ESTIVEREM DE POSSE DA SUA MÚSICA, A BANCA EXAMINADORA DISPONIBILIZARÁ UMA MÚSICA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. O MESMO PODERÁ AINDA APRESENTAR SUA COMPOSIÇÃO SEM O ACOMPANHAMENTO MUSICAL, O QUE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

2.6 Não será permitido a execução da faixa musical em celulares, tablets ou qualquer outra mídia que a estipulada anteriormente.

2.7 Pontua-se que a duração da faixa musical deverá ser de obrigatoriamente 01m30seg (um minuto e trinta segundos), não podendo exceder o tempo estabelecido, e nem haver repetição da música apresentada pelo candidato.

2.8 Não será permitida a utilização de adereços, figurinos e quaisquer cenografia (por exemplo: bola, tecido, cadeira, bastões dentre outros), também

serão respeitadas as leis vigentes de segurança dos espaços utilizados (normas regulamentadoras de segurança).

2.9 A prova consistirá em uma prática de preparação corporal em grupo, dirigido pela banca examinadora e uma apresentação solo do candidato, não sendo permitidos outros formatos.

2.10 Os candidatos serão divididos em turmas e horário previamente estipulado.

2.11 Terão prioridade de avaliação os candidatos protegidos por lei (gestantes, deficientes), respeitando os horários das turmas aos quais estiverem enquadrados.

3. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE TEATRO)

3.1 A prova de Habilidade Específica será realizada em etapa única e será composta de Prova Prática de Interpretação Teatral.

3.2 A Prova Prática de Interpretação Teatral, será realizada no período vespertino, de 14h às 18h, para os candidatos às habilitações em Licenciatura e Bacharelado em Teatro e exigirá a interpretação de uma cena de umas das seguintes obras teatrais:

- ANTÍGONA, de Sófocles.
- A ÓPERA DO MALANDRO, de Chico Buarque;

3.3 Para a realização da **Prova Prática de Interpretação Teatral** o candidato deverá observar as seguintes orientações:

a) Deve ter a duração de no mínimo *2 (dois) minutos e no máximo 5 (cinco) minutos*;
b) É vedada a leitura do texto;

c) Ter no máximo *mais 01 (um) ator*, sendo este também candidato a uma vaga do curso de Teatro, devidamente inscrito para o Vestibular do curso de Teatro na ESAT/UEA;

d) O candidato pode utilizar elementos de composição da cena, contanto que não ultrapasse o seu tempo limite de prova, correspondente a 5 (cinco) minutos;

e) Durante o tempo de prova deve ser incluída a preparação, apresentação e, se necessário, a limpeza do local ao término da apresentação da cena;

f) Os elementos de composição de cena a serem utilizados não poderão impor risco à integridade física dos candidatos e da banca;

g) Os elementos de composição de cena não poderão implicar em danos para o patrimônio público da Universidade e/ou prejudicar o andamento do processo seletivo;

h) Os elementos de composição de cena não poderão comprometer o desempenho dos demais candidatos, sob pena de desclassificação do candidato responsável pelos danos.

i) Caso seja necessário, a fim de esclarecer melhor a proposta do candidato, a banca poderá argüir em seguida à cena.

j) A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será os pontos obtidos da avaliação de Interpretação Teatral, totalizando 100 pontos. Sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.4 Os critérios de avaliação e pontuação da **Prova Prática de Interpretação Teatral** serão assim atribuídos:

INTERPRETAÇÃO TEATRAL	
CONTEÚDO	PONTOS
Interpretação (Intérprete seguro, organizado, consciente das suas ações)	40 (quarenta) pontos
Expressão vocal (Intérprete com dicção, projeção e articulação compreensíveis para a proposta da cena)	30 (trinta) pontos
Elementos de Composição (Coerência na proposta de Cenografia, indumentária, objetos cênicos, iluminação,	20 (vinte) pontos

maquiagem e/ou sonoplastia)	
Capacidade de expressar criticamente na cena a contextualização social e/ou subjetiva da obra (compreensão do texto)	10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO: A obra a ser interpretada estará disponível para a cópia na reprografia da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT na Universidade do Estado do Amazonas.

ANEXO IV
CONCURSO VESTIBULAR 2018
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A PROVA DE REDAÇÃO SERÁ AVALIADA CONFORME OS CRITÉRIOS A SEGUIR:

Tema: Considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerada aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada,

além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

Expressão (coesão e modalidade): consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, repetições, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
c) estiver em branco;
d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da proposta.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca;
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora;
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto;
- Textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, poderão ser penalizados no critério que avalia a expressão;
- Textos que apresentam trechos autorais em meio a trechos de cópia poderão ser penalizados. As propostas de redação da Fundação VUNESP geralmente apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Esses textos não devem ser copiados de forma parcial ou integral. A cópia dos textos motivadores ou de qualquer outra parte da proposta pode implicar zero total ou diminuir drasticamente a nota final do candidato.